Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

Ano I | **Edição Nº 476 de quinta-feira, 27 de junho de 2024** | **Nº de páginas: 5**

SUMÁRIO:

- **Extrato - Contrato 74.2024 PMFP** - Extrato - Contrato 74.2024 PMFP
- **Extrato - Contrato 75.2024 PMFP** - Extrato - Contrato 75.2024 PMFP
- **Extrato - Contrato 76.2024 PMFP** - Extrato - Contrato 76.2024 PMFP
- **DECRETO Nº 30** - DECRETO Nº 30

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO
CONTRATO N° 74/2024 PMFP

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de licitação nº 27/2024.
OBJETO: Contratação de show artístico da Banda Alma Gêmea, mediante seu representante exclusivo, para apresentação no tradicionalíssimo Festejos Juninos do município de Frei Paulo, que acontecerá entre no dia 29 de junho.
CONTRATADA: Banda Alma Gêmea LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 17.448.744.0001/76.
VALOR: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
VINGÊNCIA: O contrato terá prazo de vigência da data de sua assinatura até o dia 15/07/2024, após a realização do espetáculo e consequente consecução do objeto contratual.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- U.O.: 02011
- Ação: 2065
- Elemento da despesa: 33903900
- Fonte de recursos: 15000000 / 17100000

EMPENHO:

Frei Paulo/SE, 27 de junho de 2024.

ANDERSON MENEZES
Prefeito do Município

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES CEP: 49.514-000
TELEFONE: (79) 3447-1221
EMAIL: prefeitura@freipaulo.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO
CONTRATO N° 75/2024 PMFP

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de licitação nº 28/2024.
OBJETO: Contratação de show artístico da Banda Vaqueiro da Curtição, mediante seu representante exclusivo, para apresentação no tradicionalíssimo Festejos Juninos do município de Frei Paulo, que acontecerá entre no dia 29 de junho.
CONTRATADA: AMX Produções LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.933.126/0001-10.
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
VINGÊNCIA: O contrato terá prazo de vigência da data de sua assinatura até o dia 15/07/2024, após a realização do espetáculo e consequente consecução do objeto contratual.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- U.O.: 02011
- Ação: 2065
- Elemento da despesa: 33903900
- Fonte de recursos: 15000000 / 17100000

EMPENHO:

Frei Paulo/SE, 27 de junho de 2024.

ANDERSON MENEZES
Prefeito do Município

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES CEP: 49.514-000
TELEFONE: (79) 3447-1221
EMAIL: prefeitura@freipaulo.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO
CONTRATO N° 76/2024 PMFP

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de licitação nº 29/2024.
OBJETO: Contratação de show artístico da Banda Limão com Mel & Edson Lima, mediante seu representante exclusivo, para apresentação no tradicionalíssimo Festejos Juninos do município de Frei Paulo, que acontecerá entre no dia 29 de junho.
CONTRATADA: SUPERNOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.322.975/0001-40.
VALOR: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
VINGÊNCIA: O contrato terá prazo de vigência da data de sua assinatura até o dia 15/07/2024, após a realização do espetáculo e consequente consecução do objeto contratual.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- U.O.: 02011
- Ação: 2065
- Elemento da despesa: 33903900
- Fonte de recursos: 15000000 / 17100000

EMPENHO:

Frei Paulo/SE, 27 de junho de 2024.

ANDERSON MENEZES
Prefeito do Município

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES CEP: 49.514-000
TELEFONE: (79) 3447-1221
EMAIL: prefeitura@freipaulo.se.gov.br

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 30/2024

De 27 de junho de 2024

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, inciso IV e V da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 344/2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado feriado municipal no dia 01 de julho – Dia seguinte àquele que será comemorado o dia do padroeiro São Paulo, no âmbito do território do Município de Frei Paulo.

Parágrafo único - Excluem-se da aplicação deste Decreto o funcionamento de órgãos e entidades prestadoras de serviços considerados essenciais ou que não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em 27 de junho de 2024.

ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES CEP: 49.514-000
TELEFONE: (79) 3447-1221
EMAIL: prefeitura@freipaulo.se.gov.br